

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<u>Item 12 - Máscara Infantil</u>

- 1. Menciona tecido 100% algodão, trata-se de um tricoline?
- 2. Qual a gramatura do tecido?
- 3. Qual o modelo da máscara? (Anatômica ou pregueada)
- 4. Não especifica o acabamento de costura desejado. O mesmo será fornecido pelo órgão ou poderá ser definido pela contratada?
 - 5. Referente ao elástico, o mesmo deverá ser funcional ou fixo nas laterais? (funcional-embutido no acabamento lateral da máscara, permitindo a movimentação do elástico / fixo-travetado em máquina reta, sem que o elástico passe por dentro da bainha).
 - 6. Referente a largura de 8,5 cm da máscara PP, analisamos que essa medida fica proporcional a um tamanho adulto, sendo assim o órgão poderia rever essa solicitação? Ou poderá ser definido pela empresa arrematante?
 - 7. Referente a largura de 10,0 cm da máscara P, analisamos que essa medida fica proporcional a um tamanho adulto, sendo assim o órgão poderia rever essa solicitação? Ou poderá ser definido pela empresa arrematante?
 - 8. As embalagens deverão ser rotuladas conforme legislação em vigor? As informações deverão ser através de etiqueta adesiva ou personalizada na própria embalagem?

Item 13 - Máscara

- 9.
- 10. Menciona tecido 100% algodão, trata-se de um tricoline?
- 11. Qual a gramatura do tecido?
- 12. Qual o modelo da máscara? (Anatômica ou pregueada)
- 13. Não especifica o acabamento de costura desejado. O mesmo será fornecido pelo órgão ou poderá ser definido pela contratada?
 - 14. Referente ao elástico, o mesmo deverá ser funcional ou fixo nas laterais? (funcional-embutido no acabamento lateral da máscara, permitindo a movimentação do elástico / fixo-travetado em máquina reta, sem que o elástico passe por dentro da bainha).
 - 15. Referente a largura de 8,5 cm da máscara PP, analisamos que essa medida fica proporcional a um tamanho adulto, sendo assim o órgão poderia rever essa solicitação? Ou poderá ser definido pela empresa arrematante?



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPIRITO SANTO

- 16. Referente a largura de 10,0 cm da máscara P, analisamos que essa medida fica proporcional a um tamanho adulto, sendo assim o órgão poderia rever essa solicitação? Ou poderá ser definido pela empresa arrematante?
- 17. As embalagens deverão ser rotuladas conforme legislação em vigor? As informações deverão ser através de etiqueta adesiva ou personalizada na própria embalagem?

Referente a Logotipo

- 19. Quanto a personalização solicitada, o órgão poderá fornecer uma imagem em alta qualidade para melhor interpretação e visualização das cores? Assim evitando desconformidade e divergências de interpretação.
 - 20. Qual o Pantone C de cada cor da Logotipo?
 - 21. No desenho das medidas a Logotipo está com a escrita ao lado e na foto a Logotipo está com a escrita em baixo, qual dessas informações é a correta?
 - 22. Qual a fonte da escrita?

ESCLARECIMENTO DO SETOR SOLICITANTE

Item 12 - Máscara Infantil

- 1. sim tecido 100% algodão
- 2. 100 g/m²
- 3. (Anatômica ou pregueada) PREGUEADA
- 4. ESTA DISPONÍVEL NA SECRETARIA AMOSTRA FÍSICA CASO NECESSÁRIO.

UMAS

- 5. **fixo nas laterais**
- 6. Seguir medidas conforme edital
- 7. Seguir medidas conforme edital
- 8. **NÃO**



ITEM 13- RESPOSTAS IGUAL AO ITEM 12.

Referente a Logotipo

- 19. NO SITE DA PREFEITURA TEM DISPONÍVEL O BRASÃO, A EMPRESA ARREMATANTE PODERÁ SOLICITAR CASO NECESSÁRIO.
- 20. CORES: BRANCO, PRETO, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL ROYAL, VERMELHO, PRATA
- 21. CORRETO: A FOTO LOGO ACIMA DA ESCRITA
- 22. **FONTE ARIAL MT BLACK**

Atenciosamente,

Gesiani Araújo Pereira Pregoeira Oficial

Portaria 978/2019